

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 620/2022 – Importação em Caráter Excepcional , de 15/6/2022, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Processo: 25351.915014/2022-94

Expediente: 4299363/22-1

Ementa: Trata-se de pleito do Hospital Nossa Senhora das Graças (CNPJ nº 76.562.198/0001-69), situado à a Rua Alcides Munhoz, nº 433, Mercês, Curitiba-PR, recebido em 13/06/2022, para importar, em caráter excepcional, **30.000 (trinta mil) unidades/frascos do medicamento Zolamid (midazolam) 50mg/10mL**, na forma farmacêutica solução injetável, fabricado pela empresa VEM ILAC SAN. VE TIC. A.S. Ç.O.S.B. (MASLAK MAHALLESI AOS 55. SOK. 42 MASLAK A BLOK SIT. N.º. 2/134 - SARIYER ISTAMBUL - TURQUIA), para uso próprio, relacionado à LI nº 22/1581220-8 de 10/06/2022, não se destinando à revenda ou à comércio.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 30.000 (trinta mil) unidades do medicamento Zolamid (midazolam) 50mg/10mL na forma farmacêutica solução injetável, para uso próprio, relacionado à LI nº 22/1581220-8, de 10/06/2022, ou outra que vier a substituí-la, não se destinando à revenda ou comércio, solicitada pelo Hospital Nossa Senhora das Graças (CNPJ 76.562.198/0001-69), nos termos do voto do relator – Voto nº 90/2022/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 1930909).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/06/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1941797** e o código CRC **655CEFC5**.

Referência: Processo nº 25351.915014/2022-94

SEI nº 1941797